



## INFORMATIVO 002.2023

PORTARIA MAPA nº 587

Prezados Associados,

Está entidade informa aos seus sócios e demais que o Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA, emitiu a Portaria de nº 587, e também publicou no diário oficial da união extra do dia 22/05/2023.

A portaria publicada, declara emergência zoossanitária em todo território nacional, por um prazo de 180 dias.

A portaria também prorroga, por **tempo indeterminado** a vigência da suspensão dos eventos que gerem aglomeração que é o caso dos torneios.

Face ao exposto, esta associação atende integralmente o cumprimento das determinações estabelecidas pelo poder público, garantindo a legitimidade de nossa atividade. E após o término das Portarias esta entidade retomará as tratativas para a realização dos eventos solicitados para o ano corrente.

Orientamos a todos que não disseminem boatos, isso só nos causará mais insatisfações e decepções desnecessárias neste momento.

Conteúdo das Portarias através dos links:

<https://www.grupodecantodebrasil.com.br/downloads>

Para maiores informações, nos colocamos à disposição através de nosso endereço eletrônico: [contato@grupodecantodebrasil.com.br](mailto:contato@grupodecantodebrasil.com.br)

Brasília, 23 de maio de 2023.

**GRUPO DE CANTO DE BRASÍLIA sempre em busca da união.  
Legalidade, transparência e sinceridade em defesa dos criadores legalizados.**

  
Renato Silva dos Santos  
Presidente